



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 701/2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador **FRANKLIN** requer nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, seja inserto nos anais da Casa, **Voto de Congratulações e Reconhecimento** à Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos e as famílias Acolhedoras, pela realização da "**VII Semana da Família Acolhedora Valinhense**".

Justificativa:

A Lei 5429 de autoria dos vereadores Franklin e Roberson Costalonga "Salame", aprovada no mês de abril de 2017, instituiu no município o Dia e a Semana da Família Acolhedora Valinhense, comemorado pela sétima vez neste ano.

A VII Semana da Família Acolhedora Valinhense, realizada pela Casa da Criança e Adolescente de Valinhos e Secretaria Municipal de Assistência Social, terá atividades presencias programadas, nos dias 16,18 e 19 de maio, o evento terá palestras inéditas, interação com a população e solenidade na Câmara Municipal de Valinhos.

O serviço Família Acolhedora é uma modalidade de acolhimento temporário, previsto no Estatuto da Criança e Adolescente como medida de proteção para crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados.

O Programa consiste em cadastrar e capacitar famílias da comunidade para receberem em suas casas, por até 2 (dois) anos, crianças, adolescentes ou grupos de irmãos em situação de risco pessoal e social, dando-lhes

Proc. Leg. nº 3360/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

acolhida, amparo, aceitação, amor e a possibilidade de convivência familiar e comunitária.

A família acolhedora representa a possibilidade de continuidade da convivência familiar em ambiente sadio para a criança e/ou adolescente até que haja a reintegração familiar ou em última circunstância a inserção em família substituta.

É importantíssimo o papel das Famílias Acolhedoras, pois elas têm a oportunidade de quebrar o ciclo de violência sofrida por essas crianças, dando a elas um novo referencial de cuidado, amor e proteção, dos quais foram privadas.

As crianças em famílias acolhedoras conseguem ressignificar os sentimentos e situações de violência que sofreram, quando têm a oportunidade de ter uma convivência familiar e comunitária saudável.

Sendo assim, gostaríamos de parabenizar a todos os envolvidos e também as famílias Acolhedoras que em parceria com a Casa da Criança e Adolescente de Valinhos, desenvolve um trabalho maravilhosa com essas crianças:

- Denise Rosa Foratto
- Silvia Helena de Oliveira Fernandes Vieira e Francisco de Assis Vieira
- Célia Eunice da Silva
- Camila de Camargo Angeli Barbatti e Renato José Barbatti
- Antonio Francisco Vanucchi e Zenaide Rodrigues Alves Vanucchi
- Paola Ranzani Gabarra
- Ogeny de Oliveira Franklin
- Juli Potenza
- Tânia Regina Spanholeto dos Santos Paranhos e Claudinei Paranhos
- Fabiana Cristina da Silva e eThiago José da Silva
- Ana Maria Huaman Benites

Proc. Leg. nº 3360/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

Ante o exposto, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação do presente Requerimento de Congratulações e Reconhecimento e solicito que a cópia do presente documento e certificado sejam encaminhados ao Presidente da Casa da Criança e Adolescente de Valinhos Sr. Anélio Zanuchi, a Coordenadora do Serviço de Acolhimento Familiar Silvana Miranda e também as famílias acolhedoras: Denise Rosa Foratto, Silvia Helena de Oliveira Fernandes Vieira e Francisco de Assis Vieira, Célia Eunice da Silva, Camila de Camargo Angeli Barbatti e Renato José Barbatti, Antonio Francisco Vanucchi e Zenaide Rodrigues Alves Vanucchi, Paola Ranzani Gabarra, Ogeny de Oliveira Franklin, Juli Potenza, Tânia Regina Spanholeto dos Santos Paranhos e Claudinei Paranhos, Fabiana Cristina da Silva e Thiago José da Silva, Ana Maria Huaman Benites.

Valinhos, 15 de maio de 2023.

Franklin Duarte de Lima Vereador